



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 PROCESSO 2342/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2342/2023, HOMOLOGADO EM 21/09/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o “registro de Preços de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde”, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 25/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: <b>EMPRESA INPHARMA HOSPITALAR LTDA</b>		
CNPJ: 43.607.262/0001-21		
ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, nº 230	BAIRRO: JARDIM LA SALLE	
CIDADE: TOLEDO – PR	CEP: 85902-460	
TELEFONE: (45) 99965-8536 / (45) 9921-7639 / (45) 9967-0543	E-MAIL: <a href="mailto:inpharma_hospitalar@hotmail.com">inpharma_hospitalar@hotmail.com</a> / <a href="mailto:jean.petry@hotmail.com">jean.petry@hotmail.com</a>	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 98208-3	Nº DA AGÊNCIA: 05878-8	BANCO: BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: <b>JEAN CARLOS PETRY</b>		
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR - CPF: 063.086.819-03 - RG: 8.651.599-7 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESP - ESTADO: PR		

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	ACICLOVIR 200MG	ACICLOVIR 200MG CPR	PHARLAB	6.000.0000 CPR	RS 0,2150	RS 1.290,0000



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 491 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



0009	ACIDO TRANEXANICO 50MG/5ML	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	HIPOLABOR	300.0000 AMP	R\$ 4.4400	R\$ 1.332.0000
0020	AMINOFILINA 24MG/ML	AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10 ML	FARMACE	200.0000 AMP	R\$ 7.3000	R\$ 1.460.0000
0021	AMIODARONA CLOR. 50MG/ML	AMIODARONA 50MG 3ML	HIPOLABOR	500.0000 AMP	R\$ 3.2000	R\$ 1.600.0000
0038	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML 20 ML GOTAS	HIOSCINA COMPOSTA	HIPOLABOR	1.000.0000 FR	R\$ 6.7000	R\$ 6.700.0000
0069	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	HYPLEX B INJ 2ML	HYPOFARMA	2.500.0000 AMP	R\$ 2.5200	R\$ 6.300.0000
0084	DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL	DOBUTAMINA CLOR 12,5 MG/ML SOL INJ 20 ML	HYPOFARMA	100.0000 AMP	R\$ 6,8000	R\$ 680.0000
0087	DOXICICLINA 100MG	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	2.000.0000 CPR	R\$ 0.5000	R\$ 1.000.0000
0097	ESTRIOL CREME VAGINAL 50GR	ESTRIONIL	HIPOLABOR	50.0000 TB	R\$ 12,6000	R\$ 630.0000
0105	FLUMAZENIL 0,1MG INJETÁVEL 5ML	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML (G)	UNIÃO QUIMICA	150.0000 AMP	R\$ 6,9000	R\$ 1.035.0000
0125	HEPARINA 5000UI 0,25ML	PARINEX	HIPOLABOR	1.200.0000 AMP	R\$ 8,0000	R\$ 9.600.0000
0138	ITRACONAZOL 100MG	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	1.000.0000 CPR	R\$ 1,0170	R\$ 1.017.0000
0165	MIDAZOLAN 50MG/10ML	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	HIPOLABOR	150.0000 AMP	R\$ 3,9000	R\$ 585.0000
0179	NOREPINEFRINA 1MG/ML	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	HYPOFARMA	150.0000 AMP	R\$ 4,5000	R\$ 675.0000
0180	NORIPURUN 100MG/5ML	FERROPURUM	BLAU	300.0000 AMP	R\$ 13,8500	R\$ 4.155.0000
0197	PERMETRINA 10MG/G LOÇÃO 60ML	PIOLIXINA	IFAL	200.0000 FR	R\$ 2,5600	R\$ 512.0000
0201	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO	PREDNISOLONA SUS 3MG/ML 60ML	HIPOLABOR	3.000.0000 FR	R\$ 5,1000	R\$ 15.300.0000
0204	PROMETAZINA INJETÁVEL 50MG 2ML	PROMETAZOL	HIPOLABOR	500.0000 AMP	R\$ 2,1500	R\$ 1.075.0000
0206	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	PROPOTIL 20ML	MIDFARMA	70.0000 AMP	R\$ 10,2900	R\$ 720.3000
0210	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	PRATIDONADUZZI	300.0000 FR	R\$ 10,8200	R\$ 3.246.0000
0219	SECNIDAZOL 1000MG	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	1.000.0000 CPR	R\$ 1,3000	R\$ 1.300.0000
0222	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 + 40MG/5ML	BAC SULFITRIN	NEO QUIMICA	100.0000 FR	R\$ 3,5200	R\$ 352.0000
0229	TERBUTALINA 0,5MG/ML	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	HIPOLABOR	300.0000 AMP	R\$ 2,0000	R\$ 600.0000
0241	TRAMADOL 100 MG INJETAVEL	TRAMADOL CLD 50MG/ML INJ 2ML	HIPOLABOR	1.000.0000 AMP	R\$ 1,9999	R\$ 1.999.9000
0243	TRAMADOL 50 MG INJETAVEL	TRAMADOL CLD 50MG/ML INJ 1ML	HIPOLABOR	1.500.0000 AMP	R\$ 1,7500	R\$ 2.625.0000
0249	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML	ACIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML	HIPOLABOR	500.0000 FR	R\$ 5,5000	R\$ 2.750.0000

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 68.539,2000

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bouini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, telefone: (14) 34761107, representante designada pela CONTRATANTE, que se necessário registrará todas as ocorrências,



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0091-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

A existência e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 22 de setembro de 2023

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP  
ADMINISTRAÇÃO

JEAN CARLOS  
PETRY:063086  
81903

JEAN CARLOS PETRY  
EMPRESA INPHARMA HOSPITALAR LTDA  
FORNECEDOR

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA  
Diretor Municipal de Saúde  
GESTOR

## TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

Nome: *Daniela Kunyger*

RG: *58.518.974-2*

CPF: *356.713.628-30*

2 \_\_\_\_\_

Nome: *Luiz Antonio Lima*

RG: *40.097.263-3*

CPF: *559.839.118-79*